

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que deferia a exoneração, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora **DAIANE DA CUNHA MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno